

“PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0531/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 8.776, de 05 de setembro de 1987, de modo a permitir a denominação de vias e logradouros públicos com nome de pessoas vivas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio e Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Portanto, FAVORÁVEL é o parecer.

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO”